

# O EXPECTADOR

ORGAN DOS INTERESSES SOCIAES

EDITOR E PROPRIETARIO  
Pedro Moseller.

TYPOGRAPHIA DO - POVO -  
Rua da Bella-Vista n.º 50.

*Ridendo castigat mores.*

CUIABÁ, 24 DE JANEIRO DE 1884

## EXPEDIENTE

Publicação semanal.

Assignaturas :

Por mez..... 1\$000 reis.  
N.º avulso..... 300 reis.

Annuncios e - a pedidos

Por linha ..... 100 reis.

**Não se admittê testa  
de ferro.**

## O Expectador

24 de Janeiro de 1884.

**Cartas á S. Ex. o Sr.  
Presidente da Pro-  
vincia.**

### 1.ª Carta

Illmo. e Exmo. Sr. Brigadeiro Barão de Batovy. — Considerando o estado actual das cousas entre nós, e notando o modo porque V. Ex. se dirige aos negocios mais serios e q' exigem escrupulosa attenção por parte do governo de V. Ex., nos propuzemos a penosa tarefa de apontar a V. Ex. algumas de suas faltas e erros, na supposição de que assim procedendo prestaremos um pequeno serviço a V. Ex.

Se por ventura formos severos na analyse dos erros commettidos por V. Ex. na gestão dos negocios publicos que lhe estão confiados, V. Ex. generoso como é e se proclama, nos relevará quaesquer expressões que lhe pareçam mais energicas, e que procuraremos evitar o mais que nos seja possível, por que não temos em vista o proposito de molestar a V. Ex., mas unicamente de velar pelos interesses deste pequeno torrão em que nascemos e pelo qual estremeçemos.

V. Ex. tem a precisa illustração para comprehender perfeitamente a gravidade da missão que lhe está confiada,

assim como o ardor com que se deve defender os conspirando direitos do povo, e por isso mesmo, no silencio, em suas meditações, avahará o grão de dor que nos fere ao contemplarmos pacientes a má direcção dada aos negocios que a nós todos interessão, de maneira a apontarmos aos olhos do resto do Brazil, como um novo constituido de miseraveis aldeões.

Feitas estas ligeiras considerações, nos occuparemos primeiramente com os graves acontecimentos dos ultimos dias do anno findo, para em outras cartas, tratarmos da administração de V. Ex. desde o seu começo, e mostrarmos então que V. Ex. não tem cuidado, com o compenho que de vera, das necessidades da provincia que lhe está confiada.

O attentado do dia 28 de Dezembro, commettido em pleno dia por um alto funcionario publico contra um empregado da secretaria do governo de V. Ex. e dentro da secretaria do quartel-general, ao qual tambem V. Ex. é chefe, é um facto tão grave e importante, que por si só, dá a medida exacta do despreço e desconsideração com que os homens da actualidade estão costumados a encarar a administração de V. Ex., digna certamente de maior respeito e de todas as considerações devidas a elevada autoridade de seu cargo.

Attenda V. Ex. às peripecias que rodeiam esse facto escandaloso, medite bem sobre as suas extraordinarias consequencias, e verá que a situação de V. Ex. é a mais melindrosa possível nas actuaes circumstancias.

Eram 10 horas da manhã: V. Ex. se achava no palacio da sua residencia que é o palacio do governo, o qual se comunica interiormente com o quartel-general; na secretaria desta repartição, como na secretaria do governo que tambem se comunicam interiormente, se achavam quasi todos os empregados e com excepção dos respectivos secretarios; bem em frente do palacio de V. Ex. está situada a casa da camara municipal

que nessa hora estava aberta e funcionando, e não só ella, como tambem no mesmo edificio, o tribunal do jury, ao lado esquerdo do palacio de V. Ex. e contiguo a elle achava-se a thesouraria de fazenda que igualmente funcionava e é guardada por oito ou dez soldados de linha, do lado direito e contiguo ao quartel-general está situado o palacio do Sr. barão de Diamantino: á um canto da praça e ainda em frente ao palacio de V. Ex. reside o Sr. desembargador Firmo José de Mattos, com casa de negocio á frexte e que estava aberta, e em outro canto, outra casa commercial com um bilhar nesse momento cheio de gente: outra face da praça é occupada pela igreja matriz em reparos, e a cheia de operarios, ficando á sua direita o quartel do batalhão 21 de infantaria: V. Ex. tem constantemente no corredor do palacio dous soldados de cavallaria convenientemente uniformizados, que são seus ordenanças: dentro do jardim havia gente tambem.

Pois bem, Exmo. Sr., foi no meio de toda esta apparatusa publicidade, que o inspector da thesouraria de fazenda Antonio Joaquim de Souza Batista, junto a porta do quartel-general, onde fizera ponto de espera, traçoicamente e armado de um chicote e de um revolver, agredira o diacono José Felix Bandeira, que nermo e indefeso, se dirigia para a secretaria do governo de V. Ex. onde então era empregado.

O aggressor perseguira-o, dando-lhe golpes de chicote, até muito no interior do quartel-general, até mesmo junto á secretaria do governo de V. Ex., onde ostentou seu crime, e donde sahio impunemente, percorrendo toda a praça atravessando-a, e depois, logo em seguida, de braços com o chefe de policia interino Arthur Augusto do Valle que se achava no bilhar frondeiro ao quartel general e a tudo assistira, seguiu com este em direcção da rua — Treze de Junho. —

Não foi preso em flagrante pelos officiaes subalternos e

inferiores que se achavam no quartel-general, por que, como de proposito, e fóra de costume, estava presente nessa repartição o capitão Carlos de Oliveira Soares, hoje em viagem para a corte e que exercia aqui e então as funcções de ajudante do arsenal de guerra, a quem, como mais graduado, cumpria prender o atrevido aggressor, com quem trocara algumas palavras antes e depois do delicto.

V. Ex., assim atrozmente ultrajado pelo inspector da thesouraria, acadio immediatamente ao lugar do conflicto, em tempo que o aggressor do Padre Bandeira não havia ainda desaparecido da praça, e como providencia á essa affronta moral, como desforço á esse insulto descommunal e inconcebivel, V. Ex. se limitou a prender os officiaes subalternos e inferiores, que não prenderam o criminoso em flagrante, sem ao menos de leve tocar na pessoa do capitão Carlos Soares!

Nenhuma outra providencia tomou V. Ex. no sentido de readquirir a força moral e o prestigio de sua alta autoridade que tão audaz como brutalmente fóra ferida de morte, a não ser mandar proceder a um inquerito pelo chefe de policia interino que se havia desvanecido com aquelle ultraje á primeira autoridade da provincia e se comprazia com o criminoso por esse acto revoltante, e a demittir violentamente no dia seguinte a inoffensiva victima, diacono Bandeira, do cargo que exercia então na secretaria do governo de V. Ex.!

Em consequencia de tudo isto, Exmo. Sr., a cidade toda se alarmára; ninguém mais se julgou seguro em sua honra e vida, mesmo porque circulava com insistencia o boato de que o promotor publico da comarca major João Maria de Souza, seria assassinado pelo inspector da thesouraria de fazenda, facto que tomou vulto e occasionou a intervenção da policia para garantir a vida desse funcionario.

É de facto: se a residencia official de V. Ex. não pode servir de asylo á victima das

**Brutalidades do inspector da thesouraria de fazenda,** se V. Ex. mesmo não foi por elle respeitado, era logico concluir-se que os cidadãos não podiam contar com o prestigio e a força moral das autoridades superiores para a manutenção da ordem e da segurança individual, por que esse audacioso attentado que reflecto todo contra a primeira autoridade da provincia, annullou o preceito do § 7.º do art. 179 da constituição do imperio. *nação*, tendo se portado como portor, o chefe de policia interino, e fallou a resolução heroica do povo reunido-se na tarde do dia 30 pacificamente, para estabelecer o prestigio da autoridade de V. Ex., que havia sido deusada desde as suas asas.

V. Ex. não comprehendendo isto, e a honrabilidade desse acto em massa que se apresentou diante do palacio de V. Ex., quiz V. Ex. sem conhecer da gravidade do acto, sem reflexão, sem timo, oppor uma imprudente e desastrosa resistencia, justificando o crime e o criminoso, e em termos bem claros e precisos, indifferindo sua petição!

V. Ex. ha de se lembrar q' nesse momento supremo, confessou ao povo que se sentia desfeito e que sabia achar-se muito comprometida a sua dignidade autoritaria, mas q' o criminoso Botafogo já se achava arrependido, havia pedido a V. Ex. desculpa, porq', no seu dizer, sabia que tinha sido injusto para com o diacono Bandeira, sua victima innocente; e nestas explicações, V. Ex. se apossou de certa convicção, por que se enuncia-va com algum calor, compartilhando tambem com o criminoso, e assim, como que insultava o povo reunido para restituir a v. ex. a autonomia de sua autoridade perdida; ha de se lembrar que com esse modo de proceder, v. ex. deo lugar áquelle pequeno incidente que poderia ter se complicado seriamente, se v. ex. não tivesse tido a fortuna de ser facilmente guiado pelo popular e honrado Sr. tenente coronel Souza Neves, que o conteve quando quiz praticar uma violencia a pessoa do dr. Luiz da Costa Ribeiro, prendendo-o; ha de se lembrar mais que esse povo destemido reunido, a despeito das ameaças formais que desde pela manhã fazia o chefe de policia interino de dispersal-o á força armada, e que por esse facto, mostrava-se disposto a arrostar todas as consequências supervenientes, o q' deu lugar a que v. ex. mesmo se retratasse, depois em presença da attitude heroica da multidão desassombrosa a solicitar em altas gritas a demissão do chefe de policia interino!

A todas estas circumstancias, junte v. ex. o facto de ter a gazeta official n. 262 de 6 do corrente pretendido ainda justificar o selvatico procedimento do inspector da thesouraria de fazenda, peccando por infiel na narrativa de algumas passagens em desabono ao povo indignado, adulterando outras para o colorido do seu quadro, e entretanto, confessando com toda nudez a audacia do criminoso, e declarando por fim, que *se por que* entre os que haviam pedido a demissão do chefe de policia interino, contavam-se alguns liberaes, apressou-se este a deixar o cargo, pois que do contrario (é o q' se deprehende) v. ex. não o demittiria; e mais ainda, addicione v. ex. a isto o officio laudatorio que dirigio a este ex funcionario á 31 de Dezembro, e que mandou publicar estacadamente na mesma gazeta n.º 263 de 13 do corrente, tire de tudo as devidas conclusões, e responda a uma unica pergunta:

V. ex. se julga com bastante força moral para nos administrar?

Para concluir a presente q' já vai longa, pedimos a attenção de v. ex. para a historia dos povos antigos, e q' se lembre do modo por que se regenerou a Franca em 1789.

De v. ex. muito reverente  
criado, e amigo  
Cassius.

**Noticiario**

**Consortio**

Uniram-se pelos laços matrimoniaes na tarde do dia 20 do corrente e perante o Revd. cura da freguezia de S. Gonçalo de Pedro 2.º, o Sr. Tenente Felix Benedicto de Miranda e a Ex<sup>ma</sup>. Sra. D. Eulalia da Costa Campos, filha do nosso amigo o Sr. Cap<sup>to</sup>. Antonio da Costa Campos.

Foram testemunhas do acto: por parte da noiva o Dr. Antonio Gonçalves de Carvalho, e por parte do noivo o Dr. Dormevil José dos Santos Malhado.

Aos jovens conjuges e aos extremos pais, enviamos, com as expressões de nossas felicitações, os votos q' fazem nos pelo brilhante porvir dos recém-casados.

**Pronuncia**

Por despacho do Sr. Dr.

Juiz de direito de 12 do corrente foi pronunciado o Inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia, Antonio Joaquim de Souza Botafogo, como incurso nas penas do artigo 206 do Cod. criminal pelas offensas phisicas feitas na pessoa do Sr. Padre José Felix Bandeira na manhã do dia 28 de Dezembro ultimo.

**Artigo**

Recebemos de um dos redactores desta folha um artigo intitulado: **o partido liberal desta provincia sob a direcção do Senr. Descambargador Firmo José de Mattos**, cuja publicação, por falta de espaço neste, reservamos para o numero seguinte.

**Abastecimento d'agua**

— Chamamos a attenção de quem competir para o modo inusitado, senão criminoso, por que o empresario deste serviço se julga autorizado para metter mãos profanas nos encanamentos publicos já ha muito assentos recebidos por conta da provincia; mas que o mesmo empresario parece entender que seja propriedade sua para remover, quando e como lhe pareça, os tubos de uns para outros lugares e até de uma para outra provincia, conforme se diz que acontecerá com os arruacados ultimamente da travessa do Villas-Boas. — Pois, alem do absurdo privilegio tido e mantido á nossa custa, a-lem das apolices já emittidas para pagamento desse amargo serviço, ainda será preciso sujeitarmo-nos, nós o povo que contribuímos com os inpostos, ás velleidades e caprichos de tal empresario em fazer desabusadamente gato e sapato d'aquillo que não lhe pertence?

**Revista jornalística.**

A Situação do dia 20 em aviso sob o titulo **expendente** chama á contas seus assignantes em debito « Cá e lá más fadas ha » dir-lhe-ha a **Provincia**. Traz tres artigos de fundo No primeiro serve-se com

mnito espirito de uma fabulade -Lafontaine- para responder o artigo editorial da **Provincia** sobre os **conservadores agitadores de intrigas**.

No segundo occupa-se com a primeira parte da defeza feita pelo mesmo periodico sobre o procedimento do Dr. Juiz de Direito desta comarca como presidente da junta apuradora das eleições provinciaes.

No terceiro censura a publicação em lugar distincto da **Provincia**, do officio laudatorio dirigido pela Presidencia ao Sr Arthur Augusto do Valle por occasião de conceder-lhe a exoneração do cargo de chefe de policia interino da mesma provincia.

A **gazetilha** trata de factos já sabidos de nossos leitores.

Sob o titulo **córrespondecia** continúa a publicar a que lhe foi remittida de Corumbá com a data de 29 de Dezembro ultimo; e em uma transcrição feita da « **Gazeta da Tarde** » sob a epigrapha **á nossa custa** ! estranha-se o procedimento do governo em gastar tamanha somma dos dinheiros publicos com o fim de manter nas columnas pagas da grande imprensa da Côte, essa phalange de entrelinhados, que, nem por muito o innocentarem, serão jamais capazes de lavar o ministerio das graves responsabilidades que lhe cabem como participe do tragico successo da tarde de 25 de Outubro nas ruas do Rio de Janeiro.

Na secção dos **a pedidos** lê-se uma bem escripta carta assignada por Cezar Augusto que a dirige ao seu amigo **firme** Jose da Matta, e um recado anonymo ao Sr. L. F. A. de Diamantino.

Na parte reservada ás **heifices** ha um artigozinho em que se procura, não diremos intrigar, mas prevenir o animo do autor do artigo da **Provincia** á cerca dos conservadores intrigantes contra o obscuro redactor destas -revistas-.

Foi o caso que estando nós no mesmo dia com os

dois illustres redactores, confiamos em palestra ao da **Situação** o que em palestra ouvimos ao da «Provincia», e vai então, senão quando, zás. . . . . ahi temos a inteira e confidencial conversa havida entre nós e o redactor da «Provincia» fazendo a vanguarda das espirituosas **boctices** do ultimo domingo! E agora? não nos resta outro recurso senão solicitarmos e confiarmos no animo cordato do collega da «Provincia» em que seremos indultados pela indiscripção que commetemos.

As **boctices** succedem-se os annuncios e mais quinquilhanas do estylo.

«A Provincia» publica na **parte official** o decreto n.º 8308 de 17 de Novembro de 1881 fixando a intelligencia do art. 177 do Regulamento eleitoral de 13 de Agosto do mesmo anno, e em seguida o expediente da Presidencia de 22 a 28 e do secretario de 26 e 27, tudo de Dezembro, ibem como os despachos da mesma Presidencia de 8 a 10 não sabemos de que mez.

Contem dois artigos editoriaes.

O primeiro, bem lançado, occupa-se ainda com a defeza do Dr. Juiz de direito substituto na qualidade de membro e presidente da junta apuradora das eleições provinciaes.

O segundo, **chinga** extensamente os conservadores.

A **gazetilha** trata das providencias dadas com relação á falta de segurança individual na Villa de Sant'Anna do Paranahyba, da eleição da nova directoria da sociedade **Terpsycho-re**, das ultimas despesas realisadas por S. Ex. Rev. no Seminario Episcopal d'esta cidade e de outros assumptos de que os leitores já tem conhecimento.

Em um bonito artigo assignado pelo Sr. Capitão Caetano Manoel, lê-se, sob a epigraphe **variedade** e em fórma de prosa, uma delicada, mimosa e bem acabada poesia descriptiva, que, não para comparar,

pois com isso teriamos de offender a reconhecida modestia de seu illustre auctor, mas para dizer a verdade, impregnou-nos realmente no espirito quasi as mesmas doces e ineffaveis impressões que sentimos sempre que nos cahem de baixo da vista as immortelles paginas dos Lamartines e Fenelons da litteratura franceza, e dos Joso de Lemos e Araguayas, da portugueza.

Os editaes e annuncios de sempre, rematam o numero com que nos occupamos.

A **Briza** é o nome de um novo, periodico em pequeno formato que no domingo ultimo surgiu á luz da publicidade nesta capital.

Em um bem escripto artigo programma apresenta-se como órgão neutro nas lutas dos partidos politicos prometendo occupar-se exclusivamente com assumptos litterarios e de interesses locais.

O primeiro numero que temos á vista, publica, além do referido programma, uma saudação aos membros da sociedade abolicionista ha pouco instituida nesta capital e duas poesias de auctores anonymos.

Cumprindo o dever de saudar a **Briza**, offerecemos-lhe ao mesmo tempo os votos que fazemos para que, a par de uma prolongada vida, prosiga na peregrinação que encetou, sempre a salvo dos entraves e embaraços que de ordinario costumam asoberbar os uteis commettimentos.

**Confidencias.**

*Boecia, 19 de Janeiro de 1884*

Meu patrão e amigo Sr. José da Matta.

Emquanto descansamos carreguemos algumas pedras para o soberbo monumento q', nas luzentes paginas da historia, ha de levar a fama de nossas duas individualidades até os domínios da mais alta e remota posteridade.

Agóra que já vai caminhando da Bohemia a carta

por meu amo assignada em data de 2 do corrente, não pareça demasiado arrojado de minha parte, que eu cá tambem vá tomando a liberdade de rabuscar est s desconhecavados conceitos em fórma epistolar, com o fim de offerecer ao patrão as homenagens de minhas cordiaes felicitações pela ventura que teve de escapar á salvo da tremenda borrasca com que de nós se despediu para sempre, aquelle q' no seculo se chamou — 1883 —

Satisfeito este para mim agradável e ao mesmo tempo imperioso dever de amizade, seja-me dado ir desde já abordando sem mais cautelas nem precauções oratorias, o seguinte assumpto, que faz objecto principal da presente missiva.

Sabe meu amo, e ninguém ignora, que, quando se falla ou escree, a palavra pucha palavra, a sa se associa á idéa, pensamento se encadeia a pensamento, de modo, que, por fim de contas, não tem a gente outro remedio senão deslizar-se algum tanto do ponto essencial da these de seu discurso, para immiscuir-se na apreciação e narrativa de outros factos, que, embora, aparentemente estranhos, não deixam comtudo de manter com os primeiros alguma remota ou proxima relação que os liga, — para fazere:m dessa liga um todo complexo e homogéneo —

E' o que se dá actualmente. —

Nestes aziagos dias que correm atribulados para o patrão, a canalha infrene, em lugar de procural-o para levar-lhe á alma o balsamo salutar da resignação e conforto pelos seus conhecidos desastres de **Sennamar**, busca ac contrario, aggravar ainda mais, se é possível, sua já tão precaria e dubia situação, embocando a azinhaurada buzi-na da calumnia, para, como um venbo sinistro, fazer pairar sobre a veneranda individualidade de meu respeitavel amo, as mais graves, sombrias e torpes suspeitas que jámais, esvo-

açaram em redor da reputação de qualquer outro chefe politico.

Mas enganam-se; que ainda alimento vivaz a esperança de vel-os psalmodiar as posthumas glorias da fama de meu amo, para quem decididamente, digam lá o que quizerem, está por amanhecer o dia em que deva entregar-se exanimem as a lunca garras da desesperação e da inercia.

Como o patrão, tambem em costume dar-me ás vezes á essas innocentes **bansações** nocturnas á que se refere sua citada carta de 2 do corrente; e quer o patrão saber o que em uma dessas bansações escavei ultimamente com relação aos factos que vam-se desenrolando ao baixo theatro de nossas evoluções sociais e politicas?

Entrevi, há bem longe, pelas altas ribas onde está edificada a cidade de Caceres nada menos que uma grossa ladroeira ou um desses formidaveis tamanduas capazes de fazerem especie até no animo do mais lorp-pa e pronunciado sandeu, o que é mais, forjado e fabricado nas officinas desses proprios que estão todos os dias á abocanhar e amosquinhar a merecida reputação de que meu amo goza, seuão como cavalheiro de todas as coragens na incisiva phrase do desembargador Araripe, ao menos como simples e despretencioso — homem de bem.

Sagaz e atilado como é, já meu amo terá certamente adivinhado que estq querendo referir-me á questão do inventario de um dos nossos Crésos do interior, inventario cujo producto, pertencente á orphãos, cuidado que anda mesmo assim á mercê de Deos dará, graças a pernicioso influencia da tacaña politica de seus adversarios dominantes na quella localidade.

O patrão sabe que corria o anno da graça de 1882, quando, em uma bella noite de primavera, escafedeu-se sorrateiramente daquelle municipio o rico negociante ali estabel-cido Jayme Cibils Bu. . . . .

Mas que vejo! meu amo á estremecer e suar que é mesmo uma cascata viva!

Será q' o patrão abrigue em seu seio algum recondito terró a Cibils ou não goste de ver tocar-se em certas chagas feias e nauseabundas?

Seja o que fôr, estou já arrendo de impaciencia por pedir venia ao patrão para fazer-lhe a seguinte muito respeitosa interrogação:

Meu amo, antes de abjurar as chamadas letras redondas, teria acaso lido uma ou outra vez em sua vida o velho romance de Eugenio Sue intitulado os *Mysterios de Paris*?

Pois bem; e que differença nota entre os involuntarios estremecimentos de Pipelet ao ouvir fallar no nome de Cabrion e o assombro e panico de meu amo em presença desta simples palavra: *Cibils*?

Mas o patrão não se incommode com isso, que se não é uma verdadeira fructa do tempo, será por ventura simples effeito de alguma fugitiva superexcitação do systema nervoso, e nada mais.

Como disia, Cibils desapareceu de S. Luiz de Cáceres e esse desaparecimento foi traduzido como tendo por causal um mandado contra elle expedido pelo ouvidor d'aquella comarca no sentido de ser arrecadada e recolhida aos cofres publicos dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas a importância de cerca de duseis ou tresentos contos de réis pela qual o mesmo Cibils comprara em hasta publica as sesmarias e gado pertencentes aos orphaos filhos e herdeiros do Major João Carlos Pereira Leite.

Conta-se que o fugitivo, apparecendo uma noite em ~~Senmaar~~ onde o patrão tambem se achava casualmente, ahi tiveram ambos uma larga conferencia, da qual resultou que na manhã do dia seguinte dois vapores fossem ao mesmo tempo expedidos, um agoas abaixo com destino á Assumpção levando á borda Cibils, outro aguas a

riba em demanda do porto de S. Luiz conducindo o patrão á bordo.

O que se passou no conluio havido entre meu amo e o cuvidor daquelle cidade ninguem o soube até hoje, sendo entretanto, facto historico, que algum tempo depois, Cibils regressou tranquillo para sua republiqueta engravada no territorio do sobredito municipio, e meu amo para esta capital, montado nesse bonito e fogoso corseel sob cujas patas vai estatelando todos os dias pela manhã as calçadas de nossas ruas.

De então para cá, ninguem mais se atreveu á fallar na arrecadação dos bens dos orphaos filhos e herdeiros do Major João Carlos; e como, segundo todas as probabilidades, esses indecentes manejos arranjados no intuito de aboatorem-se com o alheio, são movidos e promovidos pelos adversarios politicos de meu amo, é o caso em que nos melhores termos de direito, venho solicitar o vauheo concurso e efficaz auxilio do patrão no sentido de ajudar-me á colher as necessarias informações e mais elementos de prova acerca dos seguintes pontos, sobre que assentará o processo á que terão de ser submettidos aquellos desfaçados patoteiros:

1. Se a thesouraria já recebeu em deposito os dinheiros pertencentes áquelles orphaos afim de lhes pagar os juros da lei nos devidos tempos.

2. No caso negativo, o destino que terá levado o tal inesperado e peremptorio mandado do Ouvidor da Cidade de Cáceres.

3. Se em ultima analyse esse negocio involverá ou não em seu boje alguns desses damnhinhos gatos q' tanto medo incutem aos miseris e desprotegidos orphaos,

4. Verificada a ultima hypothese, qual o meio pratico de descobrir-se e agarrar-se o maldito gato.

Eis ahi: estão francas e escancaradas as portas da larga estrada por onde meu amo deve embrenhar-se

cheio de ardor no empenho de amarrar e catraflar mais tarde na cadeia, um por um dos vis detractores de sua bem formada reputação commercial e politica; resta agora que o patrão saiba tirar todo partido possivel da oportunidade que tão azinha se lhe offerece para tomar de seus invejosos inimigos uma desforra e vingança iguaes ás offensas que delles tem constantemente recebido.

Estou segur. que o patrão ha de vencellos e desbaratalos na luta que vai abrir, e taoto que ja me vou preparando para, no feliz momento da victoria, ir ouvir em seus magnificos e doirados sulões, aquella mesma excitante ~~maratona~~ que o redactor da *Sinção* fez cantar em sua casa, precisamente no dia em que começaram a abalar-se os frageis alicerces sobre que se apoiava a volatilizada igreja de meu amo.

Entretanto, se falhar minha prophesia, ou, se apesar de minhas justas previsões, o patrão houver de succumbir na refrega, nem assim lhe será licito fugir ao combate de honra a que é chamado, por isso que, como muito bem diz o distincto estadista e poeta portuguez:

«aguerra amortalha as dores  
de inexequiveis amores:  
e ou morre o homem na lida  
feliz, coberto de gloria,  
ou surge o homem com vida  
mostrando em cada ferida  
o hymno de uma victoria.»

Mazzeppa.

## A PEDIDO

Gato

Sim, senhor  
Estamos certos de q' em Corumbá ninguem negocia com os dinheiros publicos.  
Entretanto, quem quizer achar o gato coteje o officio da Presidencia de 24 de Dezembro com o da Thesouraria de 16 do corrente, ambos impressos na **Provincia** de domingo, e misture tudo

isso com esses taes papeis q' o honrado Sr. Poupino Caldas guarda e faz bem em guardar para futuras eventualidades, e ver-se-ha saltar o bicharoco por ahi afóra berrando como um ti: hoso e com o pello hirtto como o de Satanaz.

Buzaró.

## Pergunta innocente

Será verdade que o Coronel Benedicto Mariano de Campos, director do Arsenal de Guerra, tem empregado em seu serviço particular a *mulla curralinha* —, que vence forragem diaria pelo referido estabelecimento?

Pergunta-se ao Coronel Director do Arsenal de Guerra, se o capitão Licerio está arranchado ou se comendo somente as sobras dos menores?

O sonambulo.

## Agradecimento

O abaixo assignado, se podesse com os sentimentos de sna gratidão desempenhar-se das obrigações em que se acha para com o Senr. Alferes Pompeo, dar-lhe-ia aqui milhares de agradecimentos pelos muitos beneficios que de sua liberalidade tem recebido.

Mas, como isso não é possivel, fique S.S. com o prazer que sente todo o homem de bem em exercer a beneficencia só por amor da mesma beneficencia e q' na propria consciencia encontre a remuneração de suas obras.

Cuyabá 22 de Janeiro de 1884.

Ovidio Viêgas d' Oliveira.

## Annuncio

Um meço de conducta affiançada dezeja empregar-se no commercio, quem precisar pode deixar carta no escriptorio desta folha com as iniciais A. A. P.

Cuyabá 11 de Janeiro de 1884.